



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º093/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01280/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N°045/2022

VALOR ESTIMADO DA SUPRESSÃO R\$ 116.690,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede na Pç Silvio Romero, n.º55, Conj. 56, no Bairro Cidade Mãe do Céu, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º09.445.502/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º38.775.300-X SSP/SP e do CPF n.º402.809.738-02.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 093/2022 na Cláusula II em virtude de supressões em seu objeto, a fim de adequar o contrato ao item 8.1.10 para aquisição de gênero alimentício adquirido pelo Município

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:402
80973802

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:4028097380
2
Dados: 2025.08.22
11:05:10 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

diretamente da Agricultura Familiar, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01280/2022.

2.1.1 - Conforme justificativas anexa aos autos às fls. 1863, bem como despacho de fls. 1867-1868, que ficam fazendo parte integrante deste termo, fica realizada a Supressão Quantitativa contratual no valor total aproximado de R\$ 116.690,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e noventa reais), sendo que referida supressão deverá ser efetivada ao longo da vigência do Contrato, paulatinamente, de acordo com as aquisições dos gêneros de agricultura familiar pela municipalidade, com descontos calculados a cada nota fiscal apresentada pela empresa para pagamento. São as quantidades estimadas:

EMEB

Gênero	Quant. (kg.)	Tabela de Composição de Preços	Total
PÊSSEGO	2.500	R\$ 18,66	R\$ 46.650,00
BANANA	10.300	R\$ 6,80	R\$ 70.040,00
Total Geral			R\$ 116.690,00

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fins de regularização de empenho, foi providenciada a Nota de 

Anulação de Empenho:

Nota de Anulação de Empenho nº594, Número da Anulação 471, Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.220.0002 – FNDE/QSE, Classificação Funcional 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE, no valor de R\$ 116.690,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e noventa reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º093/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22 AGO. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

**GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:40280
973802**

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2025.08.22
11:05:46 -03'00'

**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY**

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar
2- Michelle Fumachu

Observação: Esta é a fl.03/03 do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 093/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 01280/2022, firmado em 22 AGO. 2025